

**POLÍTICA DE DECISÃO DE INVESTIMENTOS E DE SELEÇÃO E ALOCAÇÃO DE ATIVOS E DIVISÃO DE ORDEM**

Data de Publicação: 01/06/2016

**OBJETIVO**

O objetivo dessa política é definir, de forma clara, os pilares do processo de decisão de investimentos com sua conseqüente seleção e alocação dos ativos nas carteiras dos Fundos de Investimentos geridos pela JG CAPITAL.

**ÍNDICE**

- 1 PÚBLICO ALVO
- 2 DECISÃO DE INVESTIMENTOS
- 3 DA REUNIÃO DO COMITÊ
- 4 MONITORAMENTO
- 5 DISTRIBUIÇÃO DAS ORDENS
- 6 OPERAÇÕES ENTRE FUNDOS

## DESCRIÇÃO

### 1 PÚBLICO ALVO

Gestores dos Fundos de Investimentos e Comitê Estratégico.

### 2 DECISÃO DE INVESTIMENTOS

A decisão de investimento dos ativos que serão alocados nos Fundos de Investimentos será definida pelo Comitê Estratégico da JG CAPITAL.

Este Comitê define as diretrizes de investimentos por meio da avaliação de cenários macroeconômicos nacionais e internacionais, avaliações setoriais, fluxos de capital e demais regras estabelecidas nas políticas de investimentos, bem como dos diferentes Comitês Gestores formados através dos fundos de investimentos geridos pela JG CAPITAL.

Compete aos Gestores da JG CAPITAL, a seleção e alocação dos ativos em cada um dos fundos de investimentos. O Comitê Estratégico avaliará os riscos de mercado, crédito, liquidez, *suitability*, entre outros, bem como os limites legais definidos nas diferentes Instruções da Comissão de Valores Mobiliários, bem como dos regulamentos dos Fundos de investimento para definir os ativos que serão incorporados ou retirados de suas carteiras.

Para fundos de investimentos definidos como Estruturados (FIP, FIDC e FII) as decisões de investimentos deverão seguir o contido nos respectivos regulamentos bem como os comitês existentes em cada um dos fundos. Caso os fundos não possuam seus próprios comitês deverão ser observadas as regras anteriores.

### 3 DAS REUNIÕES DOS COMITÊS

O Comitê, para fins de decisão, seleção e alocação dos ativos nos Fundos de Investimentos, se reunirá ordinariamente no mínimo nos seguintes prazos:

- Comitê Estratégico – 1 (uma) vez por semana;

O Comitê poderá se reunir extraordinariamente sempre que necessário por convocação de qualquer um dos seus membros, conforme definido na Política de Atribuições.

### 4 MONITORAMENTO



Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr, 1098, Sala 74 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP: 04542-001



+55 (11) 3054-4810

É de responsabilidade do membro responsável pelos controles de risco da JG CAPITAL, pré-definido no Comitê Estratégico, o monitoramento dos mercados de atuação, com acompanhamento dos eventos e metas das estratégias. Por meio destas análises contínuas, todas as posições são reavaliadas e submetidas a avaliação do Comitê Estratégico, que poderá optar pela ampliação, manutenção, redução ou saída total da posição.

## **5 DISTRIBUIÇÃO DAS ORDENS**

Para os Fundos de Investimentos constituídos na forma de condomínio aberto, que tenham as mesmas características e com as políticas de investimentos semelhantes, terão suas ordens de compra e venda dos ativos distribuídas nas carteiras dos Fundos de Investimentos por meio de “Carteira Mestra” para alocação.

Dessa forma o rateio das operações dos ativos que comporão as carteiras dos Fundos de Investimentos se dará pelo preço médio das operações realizadas no dia.

Não farão parte da distribuição por Carteira Mestra aquelas operações devidamente identificadas pelos Gestores dos Fundos.

## **6 OPERAÇÕES ENTRE FUNDOS**

É vedada a operação entre Fundos de Investimentos geridos pela JG CAPITAL.